



Decreto Legislativo nº 008/2025-CMB  
17/06/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2025-CMB**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA INSTITUIÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA DRA. EBE ALVES DA SILVA” DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG.**

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a **Tenente Camilla Carvalho Tristão Pedra**, a “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025.

**ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
Turno Único de Discussão e Votação  
Em 16 / 16 / 2025

**Luciano Cardoso Gontijo**

Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG